



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 126 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais da Casa, após deliberação do plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cajamar, Danilo Barbosa Machado e aos departamentos competentes, para que informe a esta Casa de Leis, quais são os projetos de compensação ambiental preventiva ou medidas compensatórias ambientais desenvolvidas em nosso município, a fim de contrabalançar os impactos ambientais ocorridos ou previstos com as obras municipais.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, visto que no município vem sendo realizadas inúmeras obras visando melhorias na infraestrutura, mobilidade e trânsito local, que embora trarão pontos positivos para cidade, também deve se considerar os pontos negativos dos impactos ambientais causados pelas obras.

Considerando que o município nos últimos anos, sofreu muito com as enchentes, causadas também por questões ambientais, isso traz uma preocupação aos munícipes.

Diante disso, é de suma importância que seja informado aos cidadãos cajamarenses, quais são as ações que visam à redução ou eliminação dos impactos negativos oriundos das obras municipais. Assim, contribuindo para a preservação do meio ambiente e conservação ambiental.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de abril de 2022.


EDILSON LEME MENDES
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 8ª sessão Ordinária
com 14 (Catorze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 25 / 05 / 2022

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1022/2022

DATA / HORA
20/04/2022 15:08:28

USUÁRIO
martha


Saulo Anderson Rodrigues
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 094 – GP

Cajamar, 26 de maio de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 126/2022; 127/2022; 128/2022; 130/2022, 132/2022; 133/2022 e de 135/2022 a 140/2022 e 147/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnáuba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago e Saulo Anderson Rodrigues, apresentados e aprovados na 8ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de maio de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

